



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº495/2022
(De 1º de Agosto de 2022)

Revoga as disposições do Decreto nº 589/2021, institui e nomeia membros da Comissão Permanente para supervisionar, fiscalizar e organizar os Concursos públicos no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Permanente para Supervisionar, Fiscalizar e Organizar os Concursos Públicos no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: **DOUGLAS SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 057.801.235-94, **ADOLFO ALISSON SANTOS MENEZES**, portador do CPF nº 796.795.445-92, **MANOEL FONSECA DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº 025.592.145-47, e **JORGE SOUZA DOS PASSOS**, portador do CPF nº 383.072.865-49, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Incumbe a Comissão à Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Organização dos Concursos Público visando fiel cumprimento dos editais e legislações vigentes.

Art. 4º - Nos Concursos Públicos, a comissão se pronunciará em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela Banca Examinadora contratada para elaboração, aplicação e correção das provas, além da divulgação dos respectivos resultados.

Art. 5º - Os membros desta comissão farão jus à gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 6º - Esta comissão terá sua vigência até a revogação explícita por outro ato administrativo do poder Executivo Municipal.

✓

27

